Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 1077

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 15/12/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Edson Souza/MDB**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa a aquisição de equipamentos destinados ao Centro Atendimento de Saúde Mental - CASM para transtorno mental severo visando ao fortalecimento e à ampliação dos serviços prestados.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para a aquisição de equipamentos para Centro Atendimento de Saúde Mental - CASM
Valor Total	R$ 45.625,00	Quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais

Valor diminuído		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	453	
Valores Ordinários cancelados:	R$45.625,00	Quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais
Valor Total:	R$ 16.576.875,00	Dezesseis milhões, quinhentos e setenta e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de dezembro de 2025.

Edson de Souza

Edson Souza
Vereador/MDB

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA